



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4206
DE 01 DE JUNHO DE 2023**

SUSPENDE VACÂNCIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

S U S P E N D E R:

Art. 1º - Suspender, a Vacância das servidoras: **MARIA ELIESSE LIMA SANTOS**, inscrita no CPF nº 888.***.***-04, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, e **ROSIVÂNIA RODRIGUES SANTOS**, inscrita no CPF nº 912.***.***-91, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 01 de Junho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal